



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.212/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

6 – Administração e Fazenda

04.122.0011.1002 – Aquisição de Móveis e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 22	700,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 937	5.300,00

8 – SECRETARIA DA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - 129	15.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 176	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 14096	3.000,00

8 – SECRETARIA DA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - 720	10.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 14041
5.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 05 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 05 de setembro de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 05/09/2022

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 05/09/2022